

DECRETO Nº 7921/93 N.º 937 de 05/02/93  
de 05 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
450.000.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de Dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111	Pessoal Civil	450.000.000,00

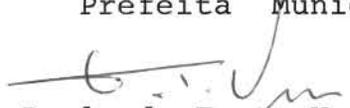
Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

07.30	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
07.30-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas e de Planejamento Urbano	
07.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	450.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de fevereiro de 1993.

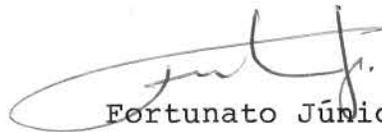
  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Paulo de Tarso Venceslau  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7921/93 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de fevereiro de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do  
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos